



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
BRUSQUE - GABINETE

**PORTARIA Nº 1/2025 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Brusque-SC, 06 de janeiro de 2025.**

A Diretora-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162/2024, de 26/01/2024, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2024.

**Considerando: O conteúdo do Processo nº 23351. 006816/2024-48; A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense; O resultado do Edital nº 68/2024, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC; RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR, RETROATIVO A 02 DE JANEIRO DE 2025,** a adesão do servidor RAFAEL ROSA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº \*\*\*\*778, no IFC Campus Brusque, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 2º** O servidor deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

**Art. 3º** O período de vigência da adesão será de 02/01/2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 06/01/2025 13:56)*  
JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/BRUS (11.01.13.01)  
Matrícula: ###232#7

**Processo Associado: 23514.000003/2025-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/01/2025** e o código de verificação: **b8396f2ff8**